



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO UFC VIRTUAL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Grupo de Pesquisa em Tecnologias Educacionais e Aprendizagem Ativa

EDITAL 03/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por meio do Instituto Universidade Virtual (IUUVI) e da Faculdade de Educação (FACED), torna pública a Seleção de BOLSISTAS para atuarem em projetos de iniciação científica e tecnológica vinculados ao Grupo de Pesquisa em Tecnologias Educacionais e Aprendizagem Ativa – PROATIVA.

1. INFORMAÇÃO DOS PROJETOS

PIBIC

ABORDAGEM STEAM E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL (Professora Juscileide Braga de Castro)

ESTEAMULAR 2.0: IA GENERATIVA E ABORDAGEM STEAM INTEGRADAS NA FORMAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA DE PROFESSORES (prof. José Aires de Castro filho)

CIÊNCIA EM DESTAQUE: ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE DIGITAL PARA O LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS DA UFC (Igor Frota de Vasconcelos)

PIBITI

REFERATÓRIO PARA SOCIALIZAR MATERIAIS AUTORAIS PRODUZIDOS POR ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (Professora Juscileide Braga de Castro)

DESENVOLVIMENTO DO CHATBOT SOPH-IA NO REPOSITÓRIO ATHENA PARA APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AULA COM SUPORTE DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (RED) POR DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (prof. José Aires de Castro filho)

2. Cota de Bolsas

Bolsas remuneradas CNPQ: 6

Bolsas IC-Voluntária: 3

4. PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitidas no máximo 2 reprovações nos semestres letivos: 2025.1, 2025.2 e 2026.1;
- Considerar-se-á inelegível, para qualquer modalidade de bolsa, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;

5. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados devem preencher o formulário *online* disponibilizado no link: <https://forms.gle/KHUxMawc5Spvc67r5> até o dia 21/08/2026.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão pré-selecionados com base nos dados contidos no formulário. O resultado será enviado por e-mail aos candidatos no dia 24/08/2026.

Obs.: Caso seja necessário, os candidatos podem ser convocados para uma entrevista remota no dia 25/08/2026, no período da manhã.

6. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades do projeto;
- b) Participar e publicar trabalho(s), como autor, nos encontros universitários da UFC, referentes ao período de vigência da bolsa (2026/2027), oportunidade em que deverá apresentar os resultados obtidos durante a execução do projeto. A ausência, sem a devida justificativa, o impedirá de ser beneficiado, futuramente, em qualquer outro Programa de Bolsa da UFC ou das agências participantes deste edital.
- c) No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de

estágio remunerado.

- d) O candidato contemplado com bolsa voluntária poderá desenvolver atividades remuneradas, em paralelo, contanto que tenha a prévia autorização do orientador, mediante a apresentação do Termo de Autorização do Acúmulo de Atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Fortaleza, (CE), 17 de agosto de 2026.